



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraaltasc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 068/2017, DE 08 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE
LOTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
NOELI NILVA SANTORO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.


DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 40, da Lei Orgânica do Município de Serra Alta/SC, bem como, na Lei nº. 498/2001, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica transferida de lotação a Servidora Pública Municipal NOELI NILVA SANTORO, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Administrativo, tendo como carga horária 40 horas semanais, Nível 21, do Grupo 2 - SAL, da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico, para a Secretaria de Saúde.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº. 958/2013, revogando-se às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 08 de março de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

